



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2202 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 29 de Agosto de 2023

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

COPEL

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação **Processo Administrativo nº 35.786/2023 – Pregão Eletrônico nº. 156/2023**, nomeada pela portaria n.º 7491, para a empresa:

CBAA - ASFALTOS LTDA

Botucatu, 29 de agosto de 2.023.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do **Processo nº. 35.786/2023 – Pregão Eletrônico 156/2023**, do tipo menor preço, **homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 71 da Lei 14.133/21. Nomeio como fiscais: Rodrigo Colauto Taborda e Fabio Andre Bertoloni para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 89 da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 29 de agosto de 2.023.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RODRIGO COLAUTO TABORDA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 010/2023 PROCESSO nº 40.880/2023 – UASG 986249

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DOS BAIRROS SANTO ANTONIO DA CASCATINHA, VILA SUELENY E JARDIM DONA MARTA, BOTUCATU-SP.

DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 30 DE AGOSTO DE 2023

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09 DE OUTUBRO DE 2023 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA

SOSM - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Período de 21/08/2023 a 29/08/2023

Fiscalização de Terrenos

Edital Nº 046/2023

De conformidade com o parágrafo 2º do Art. 66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispões seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias, e para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à 18602-220 - Rua JOAO MIGUEL RAFAEL - Bairro: VILA ASSUMPCAO - identificado sob o número 05.0014.0003 em nome de FABIO ALHER, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18614-096 - RUA JOÃO ALBINO GOTARDI - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA II - identificado sob o número 04.0659.0013 em nome de KELLY OLIVEIRA DE ALMEIDA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18608-228 - Rua PEDRO ANGELLA 900 - Bairro: VILA NOVA BOTUCATU - identificado sob o número 13.0084.0019 em nome de MARIANA BALARIN, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18608-035 - Av. UNIVERSITARIA - Bairro: JARDIM PLANALTO - identificado sob o número 13.0193.0021 em nome de JULIANA FERREIRA MARCHI, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18600-000 - Rua CARLOS GUADANINI - Bairro: JARDIM DO MIRANTE - identificado sob o número 15.0218.0030 em nome de RODRIGO LUIS FLORES, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Coordenadoria de Limpeza Pública

Botucatu, 29 de agosto de 2023.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução CMAS nº 10/2023

Dispõe sobre a aprovação de Serviço Socioassistencial da desenvolvido pela Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO DE BARRO - CNPJ 16.758.065/0001- 30/ Inscrição CMAS nº 34.

Em reunião ordinária realizada em 05/07/2023, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Serviço Sociassistencial desenvolvido pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO DE BARRO - CNPJ 16.758.065/0001- 30, denominado:

Serviço de Proteção Social Básica

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos de 18 a 29 anos

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos de 30 a 59 anos



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2202 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 29 de Agosto de 2023

2

Projeto Bem-te-vi

Endereço: Rua Jornalista Pedro Chiaradia, 1620 – Jardim Santa Mônica – Botucatu SP

Botucatu, 16 de agosto de 2023.

Viviane de

Fátima Arruda

Presidente do CMAS

INSCRIÇÃO Nº 34

A entidade, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO DE BARRO - CNPJ 16.758.065/0001-30, com sede neste município à Rodovia Gastão Dal Farra - Km 4 - Bairro Demétria, é inscrita neste Conselho, sob número **34** no período descrito: de 13/08/2013 a dezembro de 2020, com interrupção da inscrição entre janeiro de 2021 a julho de 2023.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial:

Serviço de Proteção Social Básica:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos de 18 a 29 anos
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos de 30 a 59 anos
- Projeto Bem-te-vi

Endereço: Rua Jornalista Pedro Chiaradia, 1620 – Jardim Santa Mônica – Botucatu SP

Obs: o serviço é desenvolvido à Rua Jornalista Pedro Chiaradia nº 1.620 - Jardim Santa Mônica - Botucatu.

A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

Botucatu, 16 de agosto de 2023

Viviane de Fátima Arruda

Presidente do CMAS de Botucatu - SP

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 406
de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Silvio dos Santos)

O Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. Fica instituído o "Prêmio Destaque Educacional - Medalha Professora Lydia Salvatore Schincariol", a ser conferido, anualmente, pela Câmara Municipal e destinado a homenagear alunos, professores e escolas da rede

pública de ensino de Botucatu que apresentaram resultados, protagonismo e real destaque no ano.

Art. 2º. Serão agraciados com o prêmio vinte alunos, doze professores e quatro escolas que se destacaram no ano corrente, de acordo com as seguintes categorias:

- I. Alunos Destques do Ano;
- II. Professores Destques do Ano;
- III. Escola Destques do Ano.

Parágrafo único. A premiação será assim distribuída:

- a) cinco alunos do ensino fundamental I (5º ano);
- b) cinco alunos do ensino fundamental II (9º ano) estadual;
- c) cinco alunos do ensino fundamental II (9º ano) municipal;
- d) cinco alunos do ensino médio (3º ano) estadual;
- e) três professores do ensino fundamental I (5º ano);
- f) três professores do ensino fundamental II (9º ano) estadual;
- g) três professores do ensino fundamental II (9º ano) municipal;
- h) três professores do ensino médio (3º ano) estadual;
- i) uma escola do ensino fundamental I (5º ano);
- j) uma escola do ensino fundamental II (9º ano) estadual;
- k) uma escola do ensino fundamental II (9º ano) municipal;
- l) uma escola do ensino médio (3º ano) estadual.

Art. 3º. A indicação dos nomes será feita pela Secretaria Municipal de Educação e pela Diretoria Regional de Ensino, devendo ser encaminhada ao Poder Legislativo até o final do mês de setembro de cada ano.

Parágrafo único. Os critérios de escolha serão aplicados pelas entidades responsáveis, que deverão considerar resultados de avaliações municipais e/ou estaduais/federais, análises próprias de comportamento, frequência escolar, participações em atividades esportivas e escolares e outros resultados e avaliações correlatas.

Art 4º. Recebidas as indicações dos nomes, caberá aos membros da Mesa da Câmara apresentar Projeto de Decreto Legislativo propondo a concessão da medalha.

Art. 5º. A medalha será entregue em sessão solene a ser realizada, anualmente, na segunda quinzena do mês de novembro, podendo ocorrer fora do recinto da Câmara Municipal, de acordo com a conveniência e oportunidade.

Art. 6º. Juntamente com a Medalha, a Câmara Municipal emitirá e entregará um certificado para cada homenageado, que conterá: o título da honraria, o nome do homenageado e o número do decreto legislativo.

Art. 7º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara
SILMARA FERRARI DE BARROS



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2202 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 29 de Agosto de 2023

3

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 407

de 22 de agosto de 2023

SILMARA FERRARI DE BARROS

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador José Pedroso Bitencourt)

O Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido ao senhor LUIZ FABIANO ZACCARELLI CUNHA, o Título de "Cidadão Botucatuense", em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara
SILMARA FERRARI DE BARROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 408

de 29 de agosto de 2023

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Silvio dos Santos)

O Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. Fica concedido ao Doutor WALFRIDO JACKSON OBERG, o Título de "Cidadão Botucatuense", em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara,

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.